



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:11.12.2024  
08:38:32 -03

## LEI Nº 344/2024



**SÚMULA:** Denomina encruzo e Centro Comunitário da Vila Santa Cruz, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º)** Fica denominado “IDEMAR BRESSAN” o Centro Comunitário localizado ao lado do posto de saúde da Vila Santa Cruz.

**Art.2º)** Fica denominado “TRÊS ENCRUZOS AFFONSO MASIERO” os três encruzos localizados na vila Santa Cruz (Linha Procópio, Linha Nova Esperança e Linha dos Prazeres).

**Art. 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de dezembro de 2024.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**